

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei N° 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.115502/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.264.352-7. Segurado: DOR-MANDO ALVES DE RAMOS, RG 1.028.609-3. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: HELENA RAMOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1810.77. Total do Benefício R\$ 1810.77

Ato n.115564/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.962.083-2. Segurado: MARIA APARECIDA DA CUNHA BETIATTO, RG 4.881.749-1. Embasamento legal: Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02 Beneficiário: SERGIO ANTONIO BETIATTO, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1870.06; ANDERSON YURI BETIATTO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1870.06. Total do Benefício R\$ 3740.12

Ato n.115567/19, Pensão por morte, Protocolo 0.013.390.807-2. Segurado: INDIANARA QUADROS TRENTINI, RG 599.568-0. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/CC nº 101/2019 - JUD. Pagamento do benefício em favor de Anderson Camargo, na condição de cônjuge, autos 0005758-23.2016.8.16.0004, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/Pr. Beneficiário: ANDERSON CAMARGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6541.72. Total do Benefício R\$ 6541.72

Ato n.115569/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.040.428-0. Segurado: JOSE BENEDITO VAZ, RG 276.769-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRENICE HELENA MOITINHO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4789.67. Total do Benefício R\$ 4789.67

Ato n.115573/19, Pensão por morte, Protocolo 0.016.023.832-1. Segurado: JOSE SEHNEM, RG 6.402.657-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIUSA PICKLER SEHNEM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6785.27. Total do Benefício R\$ 6785.27

Curitiba, 26 de setembro de 2019

94519/2019

98621/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 74 DE 02/08/2019

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LIBERTAD BOGUS				90	21/12/2002 20/12/2007	01/08/2019 29/10/2019
32942288	1	NAI	159153983			

85786/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR PORTARIA N° 308, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.078.004-5, resolve: autorizar os funcionários Aline Pazine Colonelli e Wellington Ribeiro Araújo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Jorge do Patrocínio, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Altônia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR PORTARIA N° 309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 16.099.195-0, resolve: autorizar a funcionária Ananda Caroline Pereira Marques Menzel, do Sindicato Rural de Medianeira, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Missal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR PORTARIA N° 310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e, considerando

JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 104/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR, Nilceu José Zaruski**, portador do RG: 4633819-7, Servidor Público, lotado na Prefeitura Municipal de Prudentópolis /PR, para atuar exclusivamente como Relator Suplente na Agência Regional da Junta Comercial em Prudentópolis /PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba – PR, em 07 de outubro de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

a Portaria nº 261, de 02 de setembro de 2019, que altera a Portaria nº 45, de 15 de fevereiro de 2019, que estabelece normas para Processo Seletivo de Remoção dos servidores de carreira da Adapar e conforme o contido no protocolado sob nº 15.844.044-0, RESOLVE: Remover o servidor AFDA ERIC LUIS MOREIRA GRANDE - RG nº 9.157.181-1, lotado na ULSA de Corbélia, para a ULSA de Assis Chateaubriand. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

98977/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Considerando a Instrução Normativa N° 071/2012 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 96/2018 de 11/06/2018;

R E S O L V E: Tomar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de setembro e outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: ANA ANGELITA SAMPAIO BAPTISTA - Função: Professor Adjunto, Classe/Nível: AD-A, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse: 02/10/2019 - Exercício: 02/10/2019.

Nome: CLAUDIO LUIZ CASTRO GOMES DE AMORIM - Função: Professor Auxiliar, Classe/Nível: AX, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse: 02/10/2019 - Exercício: 02/10/2019. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo citado, decisão judicial contida nos autos nº. 36.44535.2019.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná-TJPR, consubstanciada no protocolado nº 15.962.701-2.

Nome: FÁBIO NELSON GAVA - Função: Professor Adjunto, Classe/Nível: